

Nº 43 - DOU – 03/03/23 - Seção 1 – p.48

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 151, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Suspende, na parcela nº 12 de 2022, a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais que atuam a Atenção Primária à Saúde identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, identificadas no SCNES agosto e setembro de 2022, e

Considerando as informações técnicas pertinentes a esta Portaria constantes no processo administrativo de Número Único de Protocolo - NUP 25000.174549/2022-84, do Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Saúde (SEI/MS), resolve:

Art. 1º Suspende na parcela nº 12 de 2022 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária dos municípios constantes nos Anexos I e II a esta portaria, que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES por duas competências consecutivas.

Parágrafo único. As informações sobre suspensão de que trata essa Portaria estão disponibilizadas no endereço eletrônico do e-Gestor AB da Secretaria de Atenção Primária (SAPS) do Ministério da Saúde.

Art. 2º A partir da regularização da informação do profissional no SCNES, o custeio do incentivo financeiro é reestabelecido automaticamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

EQUIPES (INE) SUSPENSAS POR DUPLICIDADE PROFISSIONAL NA PARCELA Nº 12 DE 2022.

UF	IBGE	Município	INE	Tipo de equipe
AP	160080	VITÓRIA DO JARI	0000035688	Equipe Saúde da Família
BA	292500	PLANALTO	0001602101	Equipe Saúde da Família
BA	292530	PORTO SEGURO	0000207772	Equipe Saúde da Família
BA	292550	PRADO	0000208175	Equipe Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0001699059	Equipe Saúde da Família
BA	292740	SALVADOR	0000211753	Equipe Saúde da Família
BA	292970	SÁTIRO DIAS	0001495925	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
BA	293180	TREMEDAL	0000217948	Equipe Saúde da Família
BA	293360	XIQUE-XIQUE	0001486144	Equipe Saúde da Família
CE	231025	PARAIPABA	0000100382	Equipe Saúde da Família
ES	320320	LINHARES	0000282766	Equipe Saúde da Família

ES	320340	MIMOSO DO SUL	0000283258	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	0000284351	Equipe Saúde da Família
GO	520140	APARECIDA DE GOIÂNIA	0000454702	Equipe Saúde da Família
GO	520800	FORMOSA	0001622862	Equipe Saúde da Família
GO	521730	PIRENÓPOLIS	0000464732	Equipe Saúde da Família
GO	522045	SENADOR CANEDO	0000466964	Equipe Saúde da Família
GO	522205	VICENTINÓPOLIS	0000468339	Equipe Saúde da Família
MA	210210	BREJO	0002196069	Equipe Saúde da Família
MA	210220	BURITI	0000044962	Equipe Saúde da Família
MA	210780	PARNARAMA	0000054321	Equipe Saúde da Família
MA	211285	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	0000064025	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
MG	311860	CONTAGEM	0000239305	Equipe Saúde da Família
MG	311860	CONTAGEM	0000239488	Equipe Saúde da Família
MG	312230	DIVINÓPOLIS	0002242842	Equipe Saúde da Família
MG	312630	FORTALEZA DE MINAS	0000244058	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	0000244740	Equipe Saúde da Família
MG	313710	LAGAMAR	0000252972	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
MG	313710	LAGAMAR	0000252980	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
MG	315530	RIO MANSO	0000266949	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
MG	315790	SANTA MARGARIDA	0000268755	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
MG	316120	SÃO FRANCISCO DE PAULA	0000270199	Equipe Saúde da Família
MG	316450	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	0000271969	Equipe Saúde da Família
MG	316553	SARZEDO	0002139308	Equipe Saúde da Família
MG	316860	TEÓFILO OTONI	0001648284	Equipe Saúde da Família
MG	316860	TEÓFILO OTONI	0000274135	Equipe Saúde da Família
MG	316860	TEÓFILO OTONI	0000274208	Equipe Saúde da Família
MS	500370	DOURADOS	0000441732	Equipe Saúde da Família
MS	500840	VICENTINA	0000445274	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
MT	510269	CANABRAVA DO NORTE	0000446629	Equipe Saúde da Família
PB	250320	CABEDELO	0000120367	Equipe Saúde da Família
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0000145556	Equipe Saúde da Família
PE	261160	RECIFE	0000154636	Equipe Saúde da Família
PI	220780	PAULISTANA	0001541455	Equipe Saúde da Família
PR	410090	AMAPORÃ	0000374407	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
PR	410310	BOCAIUVA DO SUL	0000376582	Equipe Saúde da Família
PR	410940	GUARAPUAVA	0000386065	Equipe Saúde da Família
PR	411160	IVATUBA	0000387452	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
PR	411350	LOANDA	0000388351	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
PR	411500	MARILENA	0000390275	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
PR	411950	PIRAQUARA	0000393894	Equipe Saúde da Família
PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	0000396532	Equipe Saúde da Família
RJ	330045	BELFORD ROXO	0002267144	Equipe Saúde da Família
RJ	330630	VOLTA REDONDA	0000316032	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
RN	240810	NATAL	0001661655	Equipe Saúde da Família
RO	110050	NOVO HORIZONTE DO OESTE	0001516000	Equipe Saúde da Família

RS	430640	DOIS IRMÃOS	0001660128	Equipe Saúde da Família
RS	430790	FARROUPILHA	0001476769	Equipe Saúde da Família
RS	431250	MOSTARDAS	0000427411	Equipe Saúde da Família
RS	431330	NOVA PRATA	0002132958	Equipe Saúde da Família
RS	431447	PINHAL GRANDE	0000429767	Equipe Saúde da Família
RS	431490	PORTO ALEGRE	0000430323	Equipe Saúde da Família
RS	431850	SÃO JOSÉ DO NORTE	0000434388	Equipe Saúde da Família
RS	432120	TAQUARA	0001594389	Equipe Saúde da Família
RS	432190	TRÊS PASSOS	0000436550	Equipe Saúde da Família
SC	420230	BIGUAÇU	0002238675	Equipe Saúde da Família
SC	420460	CRICIÚMA	0000404608	Equipe Saúde da Família
SC	420460	CRICIÚMA	0000404438	Equipe Saúde da Família
SC	420530	FAXINAL DOS GUEDES	0000405140	Equipe Saúde da Família
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	0000406392	Equipe Saúde da Família
SC	420910	JOINVILLE	0002188805	Equipe Saúde da Família
SC	421190	PALHOÇA	0001646745	Equipe Saúde da Família
SC	421230	PAULO LOPES	0000413542	Equipe Saúde da Família
SC	421330	PONTE ALTA	0000413968	Equipe Saúde da Família
SC	421380	PRAIA GRANDE	0000414239	Equipe Saúde da Família
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	0000415294	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
SC	421660	SÃO JOSÉ	0002139480	Equipe Saúde da Família
SE	280290	ITABAIANA	0002128993	Equipe Saúde da Família
SP	350250	APARECIDA	0000317578	Equipe Saúde da Família
SP	350750	BOTUCATU	0000320749	Equipe Saúde da Família
SP	351160	CESÁRIO LANGE	0001675346	Equipe Saúde da Família
SP	351160	CESÁRIO LANGE	0000325309	Equipe Saúde da Família
SP	351870	GUARUJÁ	0000330175	Equipe de Saúde Bucal 40 horas
SP	351880	GUARULHOS	0001555731	Equipe Saúde da Família
SP	351970	IBIÚNA	0001651161	Equipe Saúde da Família
SP	352250	ITAPEVI	0000334375	Equipe Saúde da Família
SP	352610	JUQUIÁ	0000336866	Equipe Saúde da Família
SP	352980	MINEIROS DO TIETÊ	0000339814	Equipe Saúde da Família
SP	352990	MIRACATU	0001573160	Equipe Saúde da Família
SP	353670	PEDERNEIRAS	0001621971	Equipe Saúde da Família
SP	355030	SÃO PAULO	0000360708	Equipe Saúde da Família
SP	355280	TABOÃO DA SERRA	0000371483	Equipe Saúde da Família
SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	0001560514	Equipe Saúde da Família
TO	170710	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	0000037451	Equipe de Saúde Bucal 40 horas

ANEXO II

SERVIÇOS (CNES) SUSPENSOS POR DUPLICIDADE PROFISSIONAL NA PARCELA Nº 12 DE 2022

UF	IBGE	Município	Quantidade
BA	292530	PORTO SEGURO	1
BA	292740	SALVADOR	1
ES	320320	LINHARES	1
ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	1

ES	320510	VIANA	1
ES	320530	VITÓRIA	1
GO	521730	PIRENÓPOLIS	1
GO	521850	QUIRINÓPOLIS	1
MA	210530	IMPERATRIZ	1
MA	210660	MATÕES	1
MG	310620	BELO HORIZONTE	3
MG	310750	BOM JARDIM DE MINAS	1
MG	311360	CAREAÇU	1
MG	311860	CONTAGEM	1
MG	311950	CORONEL MURTA	1
MG	315070	PIRAJUBA	1
MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	1
MS	500124	ARAL MOREIRA	1
MS	500560	MIRANDA	1
MS	500830	TRÊS LAGOAS	1
MT	510279	CARLINDA	5
MT	510340	CUIABÁ	1
PA	150060	ALTAMIRA	2
PA	150080	ANANINDEUA	1
PA	150140	BELÉM	1
PE	261450	SURUBIM	2
PR	410420	CAMPO LARGO	1
PR	410480	CASCADEL	1
PR	410500	CATANDUVAS	4
PR	410550	CIANORTE	2
PR	410860	GOIOERÊ	1
PR	411820	PARANAGUÁ	2
PR	412625	SARANDI	1
PR	412860	VERÊ	1
RJ	330045	BELFORD ROXO	2
RJ	330270	MARICÁ	2
RJ	330430	RIO BONITO	1
RN	240780	MONTE ALEGRE	1
RN	240810	NATAL	2
RN	240325	PARNAMIRIM	1
RN	240933	SANTA MARIA	3
RO	110006	COLORADO DO OESTE	1
RO	110020	PORTO VELHO	1
RS	430720	ERVAL GRANDE	3
RS	431490	PORTO ALEGRE	2
RS	431842	SÃO JOÃO DA URTIGA	7
SP	350320	ARARAQUARA	1
SP	352210	ITANHAÉM	1
SP	354100	PRAIA GRANDE	1

SP	354520	SALTO	1
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1
SP	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1
SP	355030	SÃO PAULO	1